

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao  
Projeto de Lei nº 74 de 17 de abril de 2017

Matéria: Projeto Lei nº 74 de 17 de abril de 2017

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: "Torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento e gravação eletrônica de imagens nas agências e unidades de atendimento das instituições financeiras, localizadas no Município de Sertão Santana".

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Legislativo, sob a forma Projeto de Lei com o objetivo tornar obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento e gravação eletrônica de imagens nas agências e unidades de atendimento das instituições financeiras, localizadas no Município de Sertão Santana.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer do ponto de vista constitucional e orçamentário.

### Parecer

A questão tratada revela interesse local, justificando assim a constitucionalidade da proposição. Ademais, não cria obrigação para o Poder Executivo Municipal, não interferido assim em sua esfera de atuação e respeitando a independência dos poderes.

### Conclusão

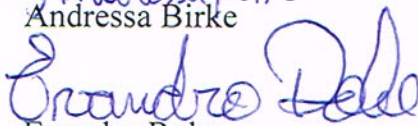
Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria opina pela regular tramitação do projeto e sua aprovação, eis que constitucional e legal.

Sertão Santana, 02 de maio de 2017.

  
Claudimiro Dias

  
Dulce Maria Woiczkowski

  
Andressa Birke

  
Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

02 / 05 / 2017

HORA: 19h55

  
Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 03 / 05 / 2017

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano". 